RESOLUÇÃO Nº. 217 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 79/2014 da Câmara de Ensino de Graduação RESOLVE **ad referendum**:

Aprovar o RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, intitulado "Conhecendo as Instituições que orientam a gestão administrativa, pedagógica e legal das Escolas de Educação Básica no Município de Dourados, MS", sob a coordenação de Hiraldo Serra/FAED.

Damião Duque de Farias